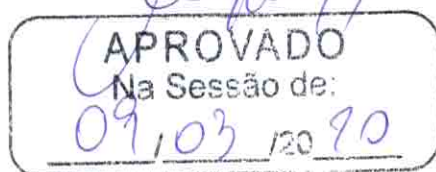




PROTOCOLO Em <u>06/03/2020</u> Hrs <u>10:42</u> Sob nº <u>624</u> Ass.: <u>[assinatura]</u>	Projetos De Lei	Nº <u>41</u> / <u>20</u>	APROVADO
	Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
	Projeto De Resolução		
	☒ Requerimento		REJEITADO
	Indicação		
	Moção		Presidente da Câmara
	Emenda		

Autor: **Ver. Wagner Barone**



A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE subscreeve Propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente ao Exmo. Senhor **Prefeito Francis Maris Cruz** consubstanciado na seguinte **Proposição Plenária:**

“**Requeremos que seja encaminhada para esta casa, dentro do prazo quer estabelece o item VII do artigo 80 da lei orgânica municipal. Informações oficiais das seguintes solicitações: informações sobre a rede odontológica do município nos meses de Janeiro e Fevereiro de 2020**”

- 1- Total de dentistas da rede municipal; contratados e efetivos, e carga horária do contrato.
- 2- Total de dentistas em gozo de férias, licença e afastamento;
- 3- Unidades de saúde cobertas por profissional e sua especialidade, bem como cronograma de atendimento
- 4- Relatório de produção, discriminados por: Unidade saúde, quantitativo e qualitativo (inclusive CEO).
- 5- Quantidade de atendimentos nas unidades escolares (se houve), profissionais designados e programação da execução por período respectivamente.
- 6- Remuneração dos profissionais concursados e contratados (se houver).
- 7- Discriminação dos profissionais afastados bem como período e motivo do afastamento.
- 8- Unidades de cobertura e atendimento móvel e profissional designado, além do cronograma de atendimento.

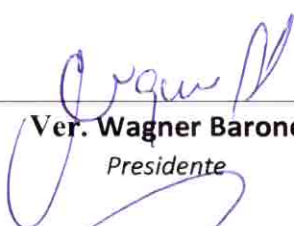
PROTOCOLO Em ____/____/____ Hrs ____ Sob ____ n° ____ Ass.: ____		Projetos De Lei	N° ____/____	APROVADO
		Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
		Projeto De Resolução		
	☒	Requerimento		REJEITADO
		Indicação		
		Moção		
		Emenda		Presidente da Câmara

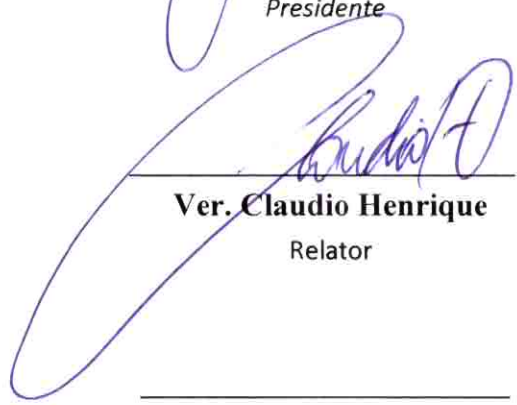
Justificativa: A solicitação faz-se necessária, considerando que compete a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE desta Câmara de Vereadores Municipal, fiscalizar os atos da administração do MUNICÍPIO DE CÁCERES:

Este requerimento encontra amparo no ARTIGO 3º e inciso 3º, também do regimento interno desta casa de leis, o qual prevê que a função fiscalizadora é exercida por meio de requerimento sobre fatos sujeitos à fiscalização.

As demais justificativas se dão por conta das inúmeras reclamações dos usuários devido à dificuldade de conseguir atendimento e por falta de especialidades odontológicas.

Sala das Sessões, 9 de mar de 2020.


Ver. Wagner Barone
 Presidente


Ver. Claudio Henrique
 Relator

Ver. Elza Basto
 Membro